

LEI MUNICIPAL Nº 0959, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a denominação da ponte de concreto sobre o Rio Taquari Mirim, na estrada vicinal que liga a BR 163 a região da Colônia Paredes da outras providências.”

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica instituída a denominação de **“Raimundo Gomes Viana”** a ponte de concreto sobre o Rio Taquari Mirim na estrada vicinal que liga a BR 163 a região da Colônia Paredes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde de MT – MS, 04 de janeiro de 2010.


WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

OLIVEIRA	112,50	4	OLIVEIRA	85,00	32	WANDERSON VAZ DE MURCANDA	75,00	62
409 ANESIO FERREIRA BARBOSA	675		GEIANE DA SILVA MOTA	285		FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	1910	
110,00	5		33 ROSANGELA DA SILVA	55,00	32	132 ANTONIO ADEMIR FERREIRA MOTA	72,50	63
331 ANTONIO APARECIDO ALVES	97,50	6	SCHOENBERNER	85,00	34	701 ANTONIO ARAUJO	70,00	64
GENARO	97,50	6	1099 TEREZA COIMBRA SOARES	82,50	35	671 ANTONIO ARCANJO DE MORAIS	67,50	65
PAIXAO	96,50	7	82,50	36		208 VALMIR DOMINGOS SILVA	67,50	66
592 PATRIC DELEVATTI FERREIRA	96,00	8	LAZARA DE SOUZA	82,50	37	1931 LAERSON RIBEIRO BARBOSA	62,50	67
1306 Auxiliar de Serviços Especializado II - Motorista de Pesados	627		205 MARIA CAETANO DA SILVA	82,50	38	463 VANDECI DE JESUS	62,50	68
2396 IVAN CARLOS LIMA OLHER	105,00	1	257 MARIA ROSILENE DA SILVA	82,50	39	109 MAXIMINO EPFONTO FOSS	57,50	69
202 EDMILSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	105,00	2	45 ADALGISA ROCHA DOS SANTOS	80,00	40	2026 JOSÉ NILSON DA COSTA RODRIGUES	57,50	70
1307 Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Ferreiros	131,00	1	16 ACILENE FERREIRA ALVES	80,00	41	266 JOSE AFRANIO BENTO DA SILVA	55,00	71
379 ONIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	131,00	1	538 SERGINA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	80,00	42	48 PEDRO MOREIRA DA COSTA	50,50	72
1893 EDERSON ALMEIDA CORREA	126,00	3	259 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	80,00	43	ANEXO II AO EDITAL n. 24/2010		
1691 JOAS FERREIRA GOMES	126,00	3	1825 SANDRA ARAUJO FELIX	80,00	44	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS		
2316 THIAGO HOLSBACK	126,00	4	2288 RONEI DA LUZ DIAS	80,00	45	RELACÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS		
1376 PAULO MARCOS GRANIERI	123,00	5	632 JANE FERREIRA PINTO	77,50	46	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
BRICIO	123,00	5	819 CONCEIÇÃO BARBOSA DE LARA	77,50	47	NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS		
1724 APARECIDO RIBEIRO BARBOSA	112,50	6	263 IZAUARA IZIDORA FERREIRA	77,50	48	n. Insc. Nome Candidato Média		
1469 LUIZ OTAVIO RODRIGUES	109,75	7	623 AURINEIDE LAZARO DE SOUZA	77,50	49	Classificação Final		
BENEVIDES YAMAWAKA	107,50	8	623 AURINEIDE LAZARO DE SOUZA	77,50	50	1000 Auditor de Tributos		
SILVA JR	107,50	8	2312 DAMIAO ARRUDA DA SILVA	77,50	51	567 KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA	61,50	7
1407 AZENILDO MARTINS	107,50	9	510 ROSIDELMA MATEUS DE ALMEIDA	77,50	52			
BOAVENTURA	107,50	9	233 IVONE GOMES DE ALMEIDA	75,50	53			
1400 EDNILSON MARTINS	107,50	10	599 HELENA MARIA DA ROCHA	75,00	54			
271 CELSO LUIZ VILHALBA	107,50	11	1726 WALFRIDO FRANCISCO DE ARRUDA	75,00	55			
101,00	11		977 MARIZA LEMES DA SILVA	75,00	56			
1220 EFPANY PEREIRA LIMA	99,00	12	1115 CARLIANA LINO DE ARRUDA	72,50	57			
COELHO	99,00	12	506 JOSENILDA ANTONIA DA SILVA	72,50	58			
1400 Auxiliar de Serviços Operacionais	99,00	12	193 NELMA	72,50	59			
I - Aux. de Serviços Operacionais	109,00	1	GONCALVES BRANDÃO	72,50	60			
1391 ODENIR BATISTA DE OLIVEIRA	109,00	1	415 NAIR AUGUSTO	72,50	61			
143 ALESSANDRO DA SILVA	107,50	2	1048 ALESSADRA DE LIMA	72,50	62			
1728 PAULO RICRDO JUNIOR DA COSTA SIMES	105,00	3	GONCALVES	72,50	63			
466 JORGE DILFINO MACEDO	102,00	4						
791 ALVANEI MATOS DOS SANTOS	100,50	5						
1672 ANDREW FELLIPE GOMES	100,00	6						
VAZ DE LIMA	100,00	6						

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Diretoria do SIMTED-COXIM, através do seu Presidente, Professor Edvaldo Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, publica o presente Edital, a fim de informar a todos os filiados que, no dia 05 de fevereiro de 2010, das 8:00 às 20:00 horas, com duas urnas itinerantes e uma fixa na sede do SIMTED-COXIM haverá Pleito Eleitoral para eleição da Nova Diretoria deste Sindicato, para o triênio 2010 - 2013, conforme regem os Artigos 22 a 35 de seu Estatuto. As Chapas concorrentes deverão ser inscritas até as 17 horas do dia 03/02/2010, na Sede Comercial, à Rua Fernando Correa da Costa, 364, Vila Antonina, Coxim MS.

Coxim-MS, 04 de janeiro de 2010.

Professor Edvaldo

Presidente do SIMTED-COXIM

Professora Geni Rosa de Jesus

Presidente da Comissão Eleitoral

Prefeito Municipal
KAIKE BARBIERO CARDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 0960, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"Que dispõe sobre a regulamentação da cobrança da prestação de serviços por equipamentos, da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS e das outras providências."

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Rio Verde Mato Grosso - MS, através da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico, cobrar, pelos serviços prestados por maquinários e equipamentos, mão-de-obra especializada, na área rural deste Município, independentemente de autorização Legislativa, exceto os serviços de recuperação e abertura de estradas, construção e reforma de pontes, rede de energia elétrica, serviços de fornecimento e abastecimento de água, construção e reforma de Posto de Saúde, Gabinete dentário e outros, similares.

Art. 2º - Para efeito de aplicabilidade desta Lei o módulo fiscal oficial equivale a 60 (sessenta) hectares respectados os seguintes dispositivos:

I - Isenção da cobrança para proprietários de área rural de até 10 (dez) hectares, com aplicação em até 20% da área total do imóvel;

II - Redução de 20% da cobrança de proprietários de área rural de até 20 (vinte) hectares; § 1º - Os serviços aplicados não poderão ultrapassar a 10% da área total do imóvel, para efeito desta Lei.

§ 2º - Os serviços aplicados aos proprietários do inciso I passarão a ter o benefício no percentual de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel.

Art. 3º - A determinação da cobrança dos serviços prestados será calculada com base no Código Tributário Municipal, Capítulo Único - seção única - dos preços públicos, obedecida a Tabela VIII - Tabela dos Preços Públicos conforme artigo 190 a 193.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Rio Verde de MT - MS, 04 de janeiro de 2010.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LEI MUNICIPAL Nº 0959, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação da ponte de concreto sobre o Rio Jaquari Mirim, na estrada vicinal que liga a BR 163 a região da Colônia Paredes das outras providências."

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a denominação de "Rainundo Gomes Viana" a ponte de concreto sobre o Rio Jaquari Mirim na estrada vicinal que liga a BR 163 a região da Colônia Paredes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Rio Verde de MT - MS, 04 de janeiro de 2010.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se